



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2025

Despacho de Suspensão de Processo Licitatório em razão da constatação de necessidade de retificações do estudo de elaboração dos preços de referência, por meio de Planilha de Composição de Custos detalhada e atualizada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de ajustes objetivando um processo adequado às legislações vigentes, isonômico e ampliando a concorrência para obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de revisão e retificação, a licitação por Pregão Eletrônico de nº 11/2025, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa(s) capacitada(s) para a execução, por demanda, de serviços de manutenção de áreas verdes urbanas do Município de Paraíso do Sul, RS, compreendendo: corte de grama, roçada, apara, capina, varrição, limpeza e raspagem junto aos meios-fios das calçadas e canteiros centrais de ruas e avenidas, com recolhimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, incluindo fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e EPIs necessários, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, unidade de medição: metro quadrado (m²) efetivamente executado, acatando sugestão e orientação do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RS.

Paraíso do Sul, RS, 15 de Dezembro de 2025.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal